



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1036/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.036, DE 16 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

§ Único – Fica criada na LOA 2025, a seguinte Ação Governamental:

2078 – MANTER O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS AOS AGENTES AMBIENTAIS.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
18.541.2021.2078	MANTER O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS AOS AGENTES AMBIENTAIS		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.18.02	Auxilio Financeiro aos Agentes Ambientais		20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

28.843.2012.2008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
501	Outros recursos não vinculados	
4.6.90.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 16 de abril de 2025.

Michel Alexandre Pereira Marques
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional